

obra de um dos grandes de entre nós, um dos maiores de entre os grandes advogados.

Escasseiam no meu vocabulário palavras que eu considere próprias para bem agradecer aquela honra, este prazer espiritual. E desisto de rebuscá-las, porque as não encontrarei, melhor do que esta, de que vou servir-me, e que deve ser das primeiras que na nossa língua se formaram: obrigado.

Para o monumento a que tem direito tão grande figura, carreei esta contribuição — modesta embora e pequena, como eu próprio sou. Graças a V. Ex.^a — bem sei — e por dívida que jamais será saldada.

Iria, porém, de mal comigo se não acrescentasse ao que já disse, meia dúzia de palavras mais.

É que, além de tudo quanto Barbosa de Magalhães criou e deixou no mundo, que já referi, ficámos a dever-lhe — e foi bem mais — o filho que continuou a sua obra, amigo como poucos sabem ser, chefe de família modelar, político honestíssimo que não hesitou, pela fidelidade ao seu ideal, renunciar à carreira brilhantíssima que era a sua, e que continua a ser o mestre que todos admiramos.

Por último, antes de se encerrar a sessão, o Sr. Ministro da Justiça proferiu estas palavras:

Senhor Bastonário
Senhores Magistrados
Senhores Professores
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Creio interpretar fielmente o sentimento das pessoas presentes se começar por dirigir uma palavra de merecido louvor e agradecimento aos oradores da sessão pelos momentos de intenso prazer espiritual que nos proporcionaram.

Quanto ao ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados, cumpre-me agradecer as palavras, repassadas da amizade que reciprocamente nos une, através das quais se dignou distinguir a minha presença e realçar os termos brilhantes e eloquentes da sua exortação aos novos, no sentido de honrarem e prestigiarem a profissão a que ambos nos honramos de pertencer.

Quero felicitar, em seguida, os Senhores Doutores Madeira Pinto

e Pedro Pitta pelos magníficos trabalhos com que prenderam a nossa atenção.

Foram, na verdade, duas lições excelentes, de belo recorte literário, através das quais os conferentes nos deram, em traços bastante impressivos, um retrato psicológico perfeito dos dois notáveis advogados que a *Ordem* se propôs homenagear.

Há nestas duas grandes figuras do nosso foro muitos pontos de aproximação, para além da união accidental que entre um e outro estabelece a circunstância fortuita de haverem nascido do mesmo ano e mês, a poucos dias de distância: ambos revelaram um espírito combativo invulgar, ambos foram vítimas da sedução da política e ambos receberam em paga do seu amor cruéis desenganos e amargos dissabores; ambos serviram, finalmente, a sua profissão com brilho e entusiasmos singulares.

O Dr. Barbosa de Magalhães precocemente revelou, ao declinar, num rasgo tocante de dignidade, a oferta generosa dos bons amigos que se propunham auxiliá-lo materialmente no momento da partida para Coimbra, a sua magnífica ténpera de lutador.

As suas qualidades de trabalhador infatigável ficaram, aliás, expressivamente documentadas na numerosa e apreciável série de escritos que deixou publicados. Alguns deles, de excelente nível, como o estudo relativo às obrigações solidárias, por exemplo, ainda hoje se lêem com o maior proveito e com extremo agrado.

O Doutor Domingos Pinto Coelho é um dos elos duma cadeia de gerações que têm dado ao Direito os mais distintos servidores.

Homem de carácter, o Doutor Pinto Coelho vale acima de tudo como um exemplo edificante de firmeza de princípios, de coerência de acção.

Os Doutores Pedro Pitta e Madeira Pinto não se limitaram, porém, a fazer um elogio histórico dos dois jurisconsultos; elogiando-os, procuraram ainda, como aliás convinha ao enquadramento e à suprema finalidade da sessão, exaltar em justos termos a nobre profissão que um e outro fundamentalmente serviram.

E é para mim muito grato aproveitar também a oportunidade que se me oferece para publicamente manifestar o meu sentimento de apreço à entidade promotora desta reunião e à classe profissional que ela distintamente representa.

Nobre e árdua profissão é, em verdade, a advocacia, quando escrupulosamente exercida.

Grande parte da vida do advogado é consumida na luta árdua e absorvente em que, por via de regra, se traduz o patrocínio judiciário. Uma dupla razão, ensinam os compêndios, justifica essa actualização do advogado.

Primeiro, uma razão de ordem técnica. Por mais acessíveis ao público que o legislador pretenda tornar as leis, o direito reveste necessariamente aspectos técnicos que escapam ao conhecimento do vulgo. As próprias partes falta assim, no geral, competência técnica para defenderem em juízo os seus próprios interesses.

Depois, uma razão de ordem psicológica. As próprias partes, pois que estão as mais das vezes em jogo, dentro do processo, altos interesses morais ou materiais da sua pessoa ou do seu património, falta ainda a serenidade indispensável para que a luta travada entre elas aproveite à boa administração da justiça.

O simples enunciado destas razões logo revela, porém, a grave responsabilidade que pesa sobre a missão do advogado!

No processo estão muitas vezes em causa valores como a honra, a liberdade, o prestígio e o bom nome das pessoas, que valem mais do que toda a fazenda; noutras, joga-se o produto de anos de trabalho, de economia e de sacrifícios, o direito de conservar e habilitar o prédio onde se nasceu e se desejaria chegar ao termo dos seus dias, etc.. E tudo isso pode deitar a perder a falta de competência, de diligência ou de apurmo do advogado mandatário.

Mas a actividade do advogado não se esgota no pretório. A advocacia tem uma função de natureza — digamos profiláctica — de não menor interesse social.

O conselho avisado do advogado na eminência do litígio, a redacção por ele cuidada das cláusulas dos negócios jurídicos, a manifestação por ele apurada das disposições de última vontade — quanto tempo, energias e dinheiro não poupam aos interessados e quantos benefícios não podem trazer à Nação?

A advocacia é, por último, sem falsa lisonja para a classe, um auxiliar indispensável da administração da justiça.

É a luta sustentada em prol dos interesses reais dos seus constituintes pelos advogados que arranca e traz as mais das vezes ao conhecimento do tribunal o material de facto indispensável à boa

decisão da causa. E é o contacto directo do advogado com os dramas concretos da vida social que lhe permite sentir e fazer compreender muitas vezes ao juiz os inconvenientes de certas formas de interpretação e aplicação do direito.

E quando o advogado alia à competência técnica uma adequada formação moral, a sua missão de auxiliar da administração da justiça reflecte-se ainda na acção educativa a exercer sobre as partes em face dos órgãos judiciários.

Cumpre ao advogado, com efeito, não malsinar as decisões do juiz, só porque contrariam os interesses do seu constituinte. Compreende-se que ele incite os particulares a defenderem intransigentemente o seu direito, enquanto para o efeito lhes estão franqueadas as portas da legalidade; mas exige-se-lhe que incuta no ânimo deles o espírito de acatamento respeitoso do caso julgado, não porque este possua o supremo condão de converter o erro na verdade, ou a iniquidade na justiça, mas pelo alto interesse social a que esse e outros institutos análogos correspondem.

A complexidade de funções assim posta em relevo desdobra-se naturalmente numa larga teoria de deveres e de direitos, que exigem um esforço permanente de aperfeiçoamento do advogado e reclamam uma preparação deontológica intensiva do candidato à advocacia. Assim se explica o interesse público desta preparação, o desvelo e o carinho com que o Governo acompanhou o nascimento da Ordem e tem seguido o exercício das suas actividades culturais.

Presidindo à sessão inaugural das actividades do ano presente, associando-se à homenagem prestada a dois homens que, pelas suas altas qualidades de inteligência, de trabalho e de carácter bem podem servir de modelo aos advogados portugueses, o Ministro da Justiça mais não faz afinal do que reafirmar uma posição há muito definida.

Que a Ordem prossiga na sua missão, a bem da advocacia e a bem da Nação.